



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 847/GR, de 10 de maio de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de monitoramento e acompanhamento didático/pedagógico dos cursos técnicos da rede e-Tec, bem como a institucionalização do ensino a distância no IFRR, constituída pela Portaria n.º 754/GR, de 27/4/2016.

Art. 2.º Incluir os servidores, abaixo relacionados, na composição da comissão acima mencionada.

- **JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO**  
- **SINVAL BARBOSA DOS SANTOS**

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor